



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 11/05/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 11 de 05 de 20
Neuênia de O.R.

DECRETO Nº 3202/2020

De 11 de maio de 2020

“NOMEIA INTERINAMENTE”.

O **Prefeito Municipal de São José do Cerrito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado **MARCIEL MATUSZEWSKI**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 026.832.769-66, para responder **INTERINAMENTE** pelo Cargo em Comissão de Secretaria de Obras e Rodovias, nos termos do Item 8.1, do art. 1º da Lei 297/97, e em cumulação com o cargo de Coordenador Geral de Planejamento, sendo o percebimento de vencimentos por apenas um deles.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2017.

São José do Cerrito, 11 de maio de 2020.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 29/05/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 29/05/2020
Neuênia de O.R.

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 29/05/2020
Neuênia de O.R.
Câmara Municipal

Recebi em 29/05/2020
Protocolo 1658
Pag. 63 VIA

SJC em 11/05/2020
Neuênia de O.R.
Prefeitura Municipal